



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº. 073/2025

**“Dispõe sobre Concessão de Férias a
Servidora e dá outras providências”**

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a GEISLA CRISTIANE DA SILVA MORAES (Período aquisitivo: 13/05/2024 a 12/05/2025), com conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecúnia, conforme previsto no art. 69 § 3º da Lei 1.079/97, sendo 20 (vinte) dias de férias parcelados em dois períodos, conforme prevê artigo 1º da Resolução 001/2019, sendo o 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2025 e o 2º período de 5 (cinco) dias, com data a ser marcada posteriormente, data esta condicionada ao aval do gestor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 23 de junho de 2025.


Marcos Nunes Gomes
Presidente